



PROCESSO Nº 128/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

AUTORIZAÇÃO

Diante do contido nos autos, mormente no que tange a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Administração na Dispensa de Licitação nº 02/2.2025, a qual ACOLHO:

DECIDO:

I – Nos termos do disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme competência delegada na forma do artigo 2º, inciso V do Decreto Municipal nº 7.545/2022, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de sistema construtivo de divisórias naval, medindo 5,22 m² incluindo instalação, montagem, porta, peças, acessórios e serviços correlatos, para a separação de ambientes.

II – À Gerência de Licitação e Compras para prosseguimento.

Ourinhos, 10 de fevereiro de 2025.

HEITOR JUNIOR RABELO

Secretário Municipal de Administração

